

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 423/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, a contar de 22 de Outubro de 1.997, a Servidora a Srª. ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG N° 4.578.759-1 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 1997.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal